



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 109/2025

PROJETO LEI Nº 131/2025

Denomina a Cabine de Transmissão localizada no Ginásio de Esportes Municipal "Prefeito Luiz Fernando Marchi".

Art. 1º Fica denominada “Amauri Aparecido Crocci” a Cabine de Transmissão localizada no Ginásio de Esportes Municipal denominado "Prefeito Luiz Fernando Marchi", situado no Município de Leme.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Leme, 15 de setembro de 2025.

**Cintia Cristina Grossklauss
Presidente**